



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

À
RENATA PALUMBO ALMEIDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Processo Administrativo nº 351/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por Vossa Senhoria quanto ao **Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo Administrativo nº 351/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Escritório, Papelaria, Informática e Afins**, após análise do Departamento de Suprimentos, segue resposta em anexo.

Itapecerica da Serra, 10 de junho de 2025.


EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Suprimentos

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: suprimentos@itapecerica.sp.gov.br

Itapecerica da Serra, 10 de junho de 2025.

INFORMAÇÃO Nº 019/2025 – SFDS

À

Secretaria Municipal de Finanças
Sra. Secretária

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2025

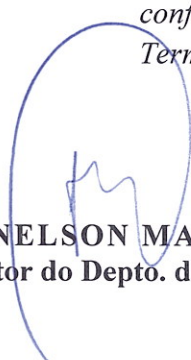
Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos recebida nesta data via email, de Renata Palumbo Almeida (palumborenata15@gmail.com), quanto a apresentação dos itens pertencentes ao Lote “6” do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, noticiado pelo Processo Administrativo 351/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório, Papelaria, Informática e Afins**, temos a esclarecer que os descritos completos de todos os itens que compõem os lotes em sua integralidade estão sendo informados no item 8 do Termo de Referência (Anexo II), como pode ser observada na informação em destaque no Anexo III - Modelo de Proposta, constante à página 31 do Edital, com os seguintes dizeres:

Obs: As especificações completas dos itens que compõem os lotes acima constam no Anexo II – Termo de Referência

Portanto, a proposta deverá ser elaborada com base nas informações e demais condições dispostas no Anexo II - Termo de Referência, como pode ser observado no item 2.1. do Edital:

2.1. Constitui-se objeto da licitação Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório, Papelaria, Informática e Afins, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência do presente edital.

Atenciosamente,


NELSON MACHADO
Diretor do Depto. de Suprimentos